

TERMO ADITIVO nº 02/24 de 23/02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2023.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, titular do CPF n.º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**A EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.659.222/0001-51, com sede na Avenida Tupinambá, Jupiá - SC, neste ato representada por seu sócio proprietário, Robson Augusto Minozzo, titular do CPF sob nº 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o valor de R\$ 989,80(novecentos e oitenta e nove reais c/ oitenta centavos) do item 3.3 da referida ata:  
3.3 – Massa Única 1:2:8 paredes internas e externas;

As demais cláusulas e condições da ata original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 18 de janeiro de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Contratante

  
**ROBSON AUGUSTO MINOZZO**  
Contratada

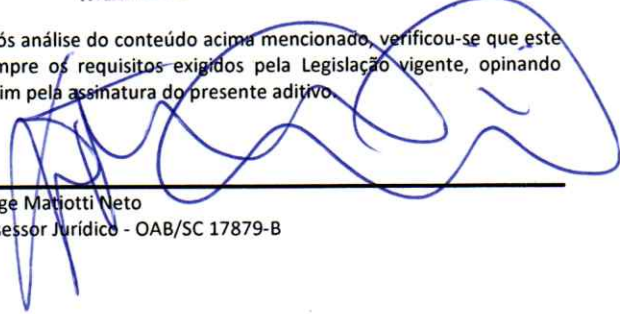
Fiscal designado para este aditivo:

Giamili Rossoni Turmina: 

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:	Ivan Carlos Marconsoni CPF 008.352.249-29	CPF:	Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06
ASSINATURA	Assistente Administrativo Matrícula 305/1	ASSINATURA	Matrícula 847/01

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Legislação vigente, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.

  
Jorge Mattiotti Neto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 23/02/24  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20